



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 29/01/2021, o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento (n.º 2/2021), processo 12/A/91, em nome de A CENTAZZI, LDA., na sequência dos despachos n.ºs 12087-VMJM/2019, de 28 de maio, e 4218-VMJM/2020, de 4 de dezembro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo ao prédio sito em Parque Industrial do Seixal (Fase 1), Rua Rodrigo Sarmiento de Beires, n.º 23, Parque Industrial do Seixal, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob o n.º 1709720011105 e inscrito na matriz sob o n.º 4208, natureza: urbana, da respetiva freguesia deste município.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- Emparcelamento/unificação dos lotes 58 e 61, passando para um só lote, designado de lote 58.
- Diminuição do n.º total de lotes destinados a indústria, passando de 64 para 63.
- Alteração do polígono de implantação dos lotes emparcelados, conforme planta síntese.

Seixal, 19 de fevereiro de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos